



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.658, DE 08 DE JUNHO DE 2019.

PUBLICADA

14 / 06 / 2019

Departamento Legislativo

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Higor Giurizzato**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo nº 024/2018**, firmado entre a Câmara Municipal de Aracruz e a Empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, com as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 67 e seguintes da Seção IV – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 3.572 de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 11 de junho de 2019.

PAULO FLAVIO MACHADO
Presidente da Câmara